



Processo TC 029.780/2013-6.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Inte ressado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Responsável: Irinaldo Lopes Sobrinho

Unidade: Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA

Advogados: não há

Proposta: Determina elaboração de edital

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que a notificação do Ofício 2699/2015-TCU/SECEX-MA, de 24/8/2015 (Peça 25), destinada ao Senhor Irinaldo Lopes Sobrinho, retornou com a seguinte informação dos Correios: “**Ausente (3x)**” (peça 31);
2. Considerando que em consultas ao Cadastro da Receita Federal (peça 32, pág. 1), ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 32, pág. 2) e à Telelistas (www.102busca.com.br), à peça 32, pág. 3, não foram encontrados outros endereços do Senhor Irinaldo Lopes Sobrinho, permanecendo os endereços constantes dos ofícios de referência.
3. Considerando que nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
4. Determino a expedição da competente notificação ao Senhor Irinaldo Lopes Sobrinho, **via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 29/10/2015.

(assinado eletronicamente)

LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto